



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FAMETRO – UNIFAMETRO
CURSO DE PSICOLOGIA

DAISYANE SILVA DE ARAÚJO

ADOÇÃO TARDIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ADAPTAÇÃO E
VINCULAÇÃO PARENTO-FILIAL

FORTALEZA

2020

DAISYANE SILVA DE ARAÚJO

ADOÇÃO TARDIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ADAPTAÇÃO E VINCULAÇÃO
PARENTO-FILIAL

Trabalho de conclusão de curso (TCC II), do curso de Psicologia do Centro Universitário da UNIFAMETRO, como requisito final para aprovação na disciplina, sob orientação da prof.^a Dr.^a Sara Guerra Carvalho de Almeida.

FORTALEZA

2020

A477a Araújo, Daisyane Silva de.

Adoção tardia: desafios e perspectivas na adaptação e vinculação parento-filial. / Daisyane Silva de Araújo. – Fortaleza, 2020.

30 f. ; 30 cm.

Monografia – Curso de Psicologia do Centro Universitário Fametro, Fortaleza 2020.

Orientação: Profa. Dra. Sara Guerra Carvalho de Almeida.

1. Adoção tardia. 2. Vinculação parento-filial. 3. Psicologia. I. Título.

DAISYANE SILVA DE ARAÚJO

ADOÇÃO TARDIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ADAPTAÇÃO E VINCULAÇÃO
PARENTO-FILIAL

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Psicologia do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO, tendo sido aprovado pela banca examinadora composta pelos professores abaixo

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Sara Guerra Carvalho de Almeida
Orientadora- Centro Universitário Fametro- UNIFAMETRO

Prof^ª. Me. Teresa Gláucia Gabriele da Costa
Membro- Centro Universitário Fametro- UNIFAMETRO

Prof. M.e. Antônio Fábio Coelho Paz
Membro- Colégio Teleyos Fortaleza

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pelo dom da vida e por me proporcionar perseverança durante toda minha existência.

À minha família, em especial meus pais Dário e Cleide, pelo apoio e incentivo que serviram de alicerce para as minhas realizações, por toda paciência e colaboração durante todo o processo de construção da pesquisa, além de todo o investimento financeiro para minha educação e à minha irmã Viviane, pela amizade e atenção dedicadas quando sempre precisei, e por toda ajuda obtida neste projeto.

Ao meu querido namorado Ramonn Mariano, que acima de tudo é um grande amigo, sempre presente nos momentos difíceis com palavras de incentivo, compreendendo e colaborando na minha dedicação durante a graduação e em especial neste projeto de pesquisa.

Minha professora orientadora Sara Guerra, pela compreensão e paciência durante o processo de construção desta pesquisa, e pelas valiosas contribuições dadas durante todo percurso da graduação.

Também agradeço aos meus amigos Alana e Miguel, que sempre ajudaram com suas experiências desde o início deste projeto de pesquisa, e a todos os meus colegas do curso de graduação que compartilharam dos inúmeros desafios que enfrentamos, sempre com o espírito colaborativo.

Quero agradecer também ao Centro Universitário da Fametro – UNIFAMETRO, em especial o curso de psicologia e o seu corpo docente, que demonstrou estar comprometido com a qualidade e excelência do ensino.

RESUMO

O atual estudo fez uma revisão da literatura científica sobre as condições de adoção tardia no Brasil, objetivando analisar as perspectivas e desafios da adoção tardia e o processo de adaptação e vinculação parental. Para tanto, será considerado um recorte histórico de 2008 a 2020, tendo como base de dado o Scientific Electronic Library Online – Scielo e o Periódicos Eletrônicos em Psicologia – Pepsic. A pesquisa encorpora-se de três capítulos, sendo eles: adoção convencional e adoção tardia, processo de adaptação na adoção de crianças maiores e adolescentes e vinculação parental. Conclui-se com o estudo, que a maioria dos pretendentes de adoção, optam por uma adoção convencional, na finalidade de adotar uma criança na faixa etária de até dois anos, com a justificativa de que há uma facilidade na educação e no regramento dos comportamentos que seriam acometidos nos anos iniciais do bebê. Já a adoção de crianças e adolescentes maiores que trazem consigo um conjunto de experiências e vivências anteriores, demandam uma maior disponibilidade de adaptação à dinâmica familiar, segundo os autores apontam como dificuldades. Incluindo também a existência de preconceito com os mesmos, pois muitos adotantes sentem receio por construir um pensamento de que a criança ou adolescente foi mal educada pela família biológica e por instituições de acolhimento, ressaltando também que a criança/adolescente tem entendimento do abandono afetivo sofrido, o qual também é posto como uma dificuldade pelos pretendentes por alegarem medo, possivelmente referente ao manejo necessário para lidar com a situação. Portanto, os estudos não aprofundam a discussão sobre os êxitos da adoção de crianças maiores ou adolescentes, mas apontam que o altruísmo emerge como um componente positivo, influenciando na escolha dos adotantes de crianças maiores.

Palavras chaves: Adoção, Adoção Tardia, Vinculação Parento-Filial

ABSTRACT

The current study reviewed the scientific literature on late adoption conditions in Brazil, aiming to analyze the perspectives and challenges of late adoption and the process of adaptation and parental attachment. For this, it will be considered a historical cut-off from 2008 to 2020, based on the Scientific Electronic Library Online - Scielo and the Electronic Journals in Psychology - Pepsic. The research has three chapters: conventional adoption and late adoption, adaptation process in the adoption of older children and adolescents and parental attachment. It concludes with the study, that the majority of the applicants for adoption, opt for a conventional adoption, in order to adopt a child in the age group of up to two years, with the justification that there is an ease in education and in the reprogramming of behaviors that would be affected in the early years of the baby. The adoption of older children and adolescents who bring with them a set of previous experiences and experiences, demand a greater availability of adaptation to family dynamics, according to the authors point out as difficulties. Including also the existence of prejudice with them, because many adopters feel fear for building a thought that the child or adolescent has been poorly educated by the biological family and by foster institutions, also emphasizing that the child/adolescent has an understanding of the affective abandonment suffered, which is also put as a difficulty by the suitors for claiming fear, possibly referring to the necessary management to deal with the situation. Therefore, the studies do not deepen the discussion on the successes of adopting older children or adolescents, but point out that altruism emerges as a positive component, influencing the choice of adopters of older children.

Keywords: Adoption, Late Adoption, Parent-Filial Bonding

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 MÉTODO	13
2.1 Tipo de Estudo	13
2.2 Avaliação Crítica	13
2.3 Coleta de Dados	14
2.4 Análise e Apresentação dos Dados.....	15
2.5 Tabela de Periódicos	15
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	18
3.1 Adoção Convencional e Adoção Tardia	18
3.2 Processo de Adaptação de Crianças Maiores e Adolescentes	22
3.3 Processo de Vinculação Parental	25
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a adoção é um tema que está sendo problematizado e um dos meios que podemos verificar são as telenovelas, podendo serem citadas as seguintes: Páginas da Vida (2006/2007), Salve o Jorge (2012/2013), Amor à Vida (2013), Totalmente Demais (2016), Malhação Toda Forma de Amar (2019/2020). Todas estas tratando como tema secundário ou até mesmo tema principal em suas tramas, tendo como contexto a cultura brasileira e como se dão os processos envolvidos.

Maux e Dutra (2010), apontam que a adoção não é uma prática exercida somente na época pós-moderna, podendo ser verificadas em períodos remotos. Nestes estudos são citadas escrituras bíblicas, envolvendo relatos de adoções, como por exemplo a história de Moisés que ocorre aproximadamente no ano de 1250 a.C.

O caso citado nos estudos de Maux e Dutra (2010) relata a história de Moisés que ocorreu no Egito, e devido às determinações do faraó, todas as crianças israelitas do sexo masculino que nascessem naquele período deveriam serem mortas. A mãe de uma criança, Moisés, na esperança de salvar seu filho, resolveu colocá-lo dentro de um cesto e jogá-lo na correnteza do rio para não ser pego pelos soldados do faraó. Ao ser levado pela correnteza, o cesto foi encontrado com a criança, pela filha do faraó que integrou-o à família real, constituindo assim a adoção.

Para Fernandes e Santos (2019), a adoção se constitui como um processo de proteção para crianças e adolescentes em que seus direitos foram violados. Envolvendo aspectos jurídicos, sociais e culturais na busca de protegê-las e inseri-las em um novo ambiente familiar.

[...] no Brasil a adoção é regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que teve suas disposições alteradas pela Lei nº 12.010, em vigor desde novembro de 2009 e conhecida como “Nova lei da adoção”. Esta, ao alterar disposições do ECA e do Código Civil de 2002, incentiva a adoção daqueles que outrora foram percebidos como preteridos: crianças maiores, com necessidades especiais, negros, índios, entre outros. O Artigo 87, parágrafo VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) incentiva e enfatiza “o acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos” (grifo nosso) além do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) que visa romper com a institucionalização de crianças e adolescentes. (MACHADO; FERREIRA; SERRON; 2015, p.67)

Partindo para os conceitos da Cartilha de Adoção (2009) de crianças e adolescentes no Brasil, toda e qualquer criança ou adolescente que tenha faixa etária de até dezoito anos cujos pais ou responsáveis tiverem sido destituídos do poder familiar, ou buscarem o poder judiciário

para entregar seu filho à adoção. Porém, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, só poderá haver destituição após terem sido esgotadas todas as medidas de apoio à criança ou ao adolescente, e ficar comprovada a impossibilidade de reintegração familiar.

No Brasil, baseando-se ainda nos estudos da Cartilha de Adoção (2009), existem quatro tipos de adoção, sendo elas: i) adoção à brasileira; ii) adoção pronta; iii) adoção internacional e vi) adoção tardia, expressão adotada para o uso de referência à adoção de crianças e adolescentes maiores, previstos com faixa etária de três à dezoito anos, foco desta pesquisa.

A adoção à brasileira, ainda com definição dos estudos da Cartilha de Adoção (2009), é um procedimento que desconsidera os trâmites legais dos processos de adoção. Consiste em uma adoção na qual um indivíduo registra uma criança como sua filha biológica sem que a mesma tenha sido concebida como tal. Porém, a mãe biológica tem direito de reaver a criança se não tiver consentido legalmente a adoção ou se não houver sido destituído o poder familiar.

[...] a prática ilegal de registrar como filho uma criança nascida de outra pessoa sem passar pelos trâmites legais, ou seja, o registro feito diretamente em cartório, conhecida como adoção à brasileira, até os anos 80 do século XX, constituía cerca de 90% das adoções realizadas no país. Desta forma procurava-se, dentre outras razões, esconder a adoção, como se esta fosse motivo de vergonha e humilhação. Hoje em dia, embora a lei proíba tal prática, ainda encontramos casos de pessoas que realizaram uma adoção à brasileira e justificam que o fizeram por não saber que era ilegal e porque na época em que o avô, o pai, ou algum conhecido realizou uma adoção, era assim que se fazia. (MAUX; DUTRA, 2010, p.359)

Também compõe na Cartilha de Adoção (2009) a adoção pronta, em que a mãe biológica decide e escolhe a quem entregar o seu filho, esse ato é chamado de “*intuitu personae*”. Em muito dos casos, a mãe procura a Vara da Infância e da Juventude acompanhada da determinada família que irá adotar a criança, para legalizar uma convivência que já está acontecendo de fato. É uma adoção bastante polêmica na qual alguns juízes desaconselham, pois acham difícil considerar se a mãe foi induzida ou voluntária a entregar a criança, levantando a hipótese de tráfico de crianças. Já por outro lado, é considerável o direito de escolha da mãe e levado em consideração a importância da preservação dos vínculos, caso sejam existentes entre a criança e a família adotante.

A Cartilha de Adoção (2009) ainda apresenta a adoção internacional, que é chamada dessa forma quando a adoção de crianças/adolescentes se dá por adotantes estrangeiros. No Brasil, esta adoção está condicionada à aprovação pelas Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção Internacional (CEJAs e CEJAI) que trabalham juntos aos tribunais de justiça de cada estado e do Distrito Federal, no qual competem organizar os registros de dados que consistem

nos candidatos estrangeiros, crianças e adolescentes disponíveis para a adoção internacional e agências de adoção autorizadas.

Por fim, a Cartilha de Adoção (2009) aponta a adoção tardia, na qual é utilizado esse termo para fazer referência às crianças maiores de dois anos ou adolescentes. Remete à ideia de uma adoção realizada fora do tempo dito “adequado”, reforçando ainda mais o preconceito referente ao privilégio da adoção ser realizada somente com recém-nascidos e bebês. O aspecto de prolongamento de espera dessa criança dá-se especificamente a sua situação jurídica e familiar indefinidas. Quando uma família decide adotar uma criança com idade superior a dois anos, torna-se fundamental proporcionar a essa criança tempo e espaço para o processamento psíquico das futuras mudanças, pois crianças maiores trazem uma história pessoal de vínculos afetivos rompidos que merecem uma atenção especial e cautelosa.

Peixoto et al. (2019) aponta que adoção tardia pode ser compreendida como adoção de crianças maiores. Essas crianças e adolescentes já têm capacidade de se perceberem de modo diferenciado do mundo e do outro, ou seja, já possuem um grau de independência do adulto para satisfazer suas necessidades básicas. Considera-se assim, a faixa etária de dois anos como limite entre adoção entendida como convencional e a chamada tardia.

Machado, Ferreira e Serron (2015) também apontam que existe essa parentalidade na adoção de crianças maiores, pois as mesmas trazem consigo sua subjetividade já constituída. É a adoção não somente de uma criança, mas também de uma história em que será necessário um trabalho constante para a construção de vínculos de confiança consistentes. Revela-se fundamental a preparação para essa adoção, tanto por parte dos adotantes como também dos adotados.

Em 1965, a lei 4.655 estabelecia que poderiam ser adotadas apenas as crianças com idade igual ou inferior a sete anos (Brasil, 1965). Em 1979, ocorre a alteração deste critério através da lei 6.697, que passou a considerar a adoção de crianças acima de sete anos nos casos em que se comprovasse a convivência da criança com a família substituta antes desta idade. É a partir do ECA (lei 8.069 de 1990) que a adoção passa a ser um direito de crianças e adolescentes, podendo ocorrer até os 18 anos de idade (ALBUQUERQUE; SOUZA; SILVA, 2019, p.17)

Ainda contemplando os estudos de Albuquerque, Souza e Silva (2019) nas últimas décadas houve avanços significativos que abrangeram a realidade da adoção brasileira. Porém, ainda é notável que a escolha do perfil adotivo por parte das famílias seja voltado para a adoção convencional ao invés da adoção tardia. A adoção convencional é aquela adoção de crianças com faixa etária de até dois anos e a adoção tardia, como já retratada, de crianças e adolescentes acima desta idade.

Albuquerque, Souza e Silva (2019) trazem dados atualizados disponíveis no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através do Cadastro Nacional de Adoção – CNA de abril de 2018, apontam que no Brasil existia cerca de 4.907 crianças e adolescentes disponíveis para adoção e destas, apenas 87 crianças tinham idade igual ou inferior a dois anos. Já o número de pessoas aptas para adotar cadastradas era cerca de oito vezes maior do que o número de crianças e adolescentes disponíveis, aproximadamente 40.808 cadastrados. No entanto, em torno de 30% desses indivíduos só aceitam crianças até os dois anos de idade, 50% aceitam crianças com a faixa etária entre três e cinco anos e somente 20% possuem interesse em adotar crianças com idade igual ou superior a seis anos.

Mediante esses dados, nota-se que é preciso promover uma cultura para adoção, não significando que precisamos aumentar o número de pessoas interessadas em adotar, mas ressignificar pensamentos socialmente elaborados relacionados à adoção tardia, buscando desconstruir estereótipos.

Nesse contexto, surge a seguinte questão problema: “Quais as perspectivas e desafios da adoção tardia apresentadas pelas produções científicas?”. Assim, o atual estudo fez uma revisão da literatura científica sobre as condições de adoção tardia no Brasil, objetivando analisar as perspectivas e desafios da adoção tardia e o processo de adaptação e vinculação parental.

A motivação pelo recente estudo surgiu através de uma atividade prática supervisionada em uma graduação de Psicologia, na qual foi realizada uma visita a um abrigo institucional e uma entrevista ao psicólogo responsável. Nesta entrevista foram abordadas questões de acolhimento e adoção. Desde então, o interesse pelo tema proposto tem aumentado juntamente com o desejo em esclarecer diversos pontos que possam facilitar o entendimento do funcionamento dos mecanismos e processos institucionais.

Portanto, este estudo é de suma importância para todo aquele que precisa abranger seus conhecimentos voltados para a questão da adoção tardia, desconstruindo estereótipos, mitos e tabus. Colaborando assim para os indivíduos que desejam se candidatar a uma adoção e necessitam de informações embasadas cientificamente, como para os profissionais que atuam na área.

2 MÉTODO

2.1 Tipo de Estudo

A pesquisa caracterizar-se quanto a sua natureza como básica, pois tem como objetivo gerar conhecimentos que sejam novos e úteis, mas sem uma aplicação prática imediata. Corroborando com o objetivo de gerar conhecimento, possui “[...] como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e delineamento”, ou seja, quanto ao objetivo será uma pesquisa exploratória (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.51-52).

Para se atingir tal objetivo será utilizada, como procedimento técnico, a pesquisa bibliográfica. Segundo Prodanov e Freitas (2013), esse procedimento é realizado com materiais já publicados, como trabalhos empíricos e teóricos, artigos de revista, dentre outros. Dessa forma, esses materiais serão a amostra da pesquisa. Como a pesquisa buscará analisar quais as perspectivas e desafios da adoção tardia no Brasil, considera-se como de abordagem qualitativa. Tendo em vista, que ela almeja focar nos processos e significados, observando “[...] a relação entre o mundo real e o sujeito” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

Nesse contexto, como forma de organizar o assunto, será realizada a revisão integrativa de literatura que de acordo com Souza, Silva e Carvalho (2010), surge como uma metodologia que proporciona a síntese do conhecimento e a incorporação da aplicação de resultados de estudos significativos na prática. É uma ampla abordagem metodológica que faz referência às revisões, abrindo espaço para a inclusão de estudos experimentais e não-experimentais. Também faz uma combinação de dados da literatura teórica e empírica, além de ter um vasto leque de propósitos como definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, e análise de problemas metodológicos.

2.2 Avaliação Crítica

Como critérios de inclusão destacam-se: trabalhos publicados no idioma inglês, espanhol e português, artigos publicados em periódicos, trabalhos empíricos e teóricos acerca do tema abordado na adoção tardia, publicados nos últimos doze anos, por pretender realizar

um levantamento dos estudos mais atuais, além de poder usar documentos importantes para a construção da pesquisa.

No que se refere aos critérios de exclusão foram recusados diversos tipos de trabalhos, tais como, teses, resenhas, dissertação, livros e capítulos de livros. A fim de buscar apenas trabalhos submetidos a um processo rigoroso de avaliação, tão necessário para garantir a qualidade da produção científica. Foram excluídos ainda, publicações distantes do tema na adoção tardia e textos duplicados.

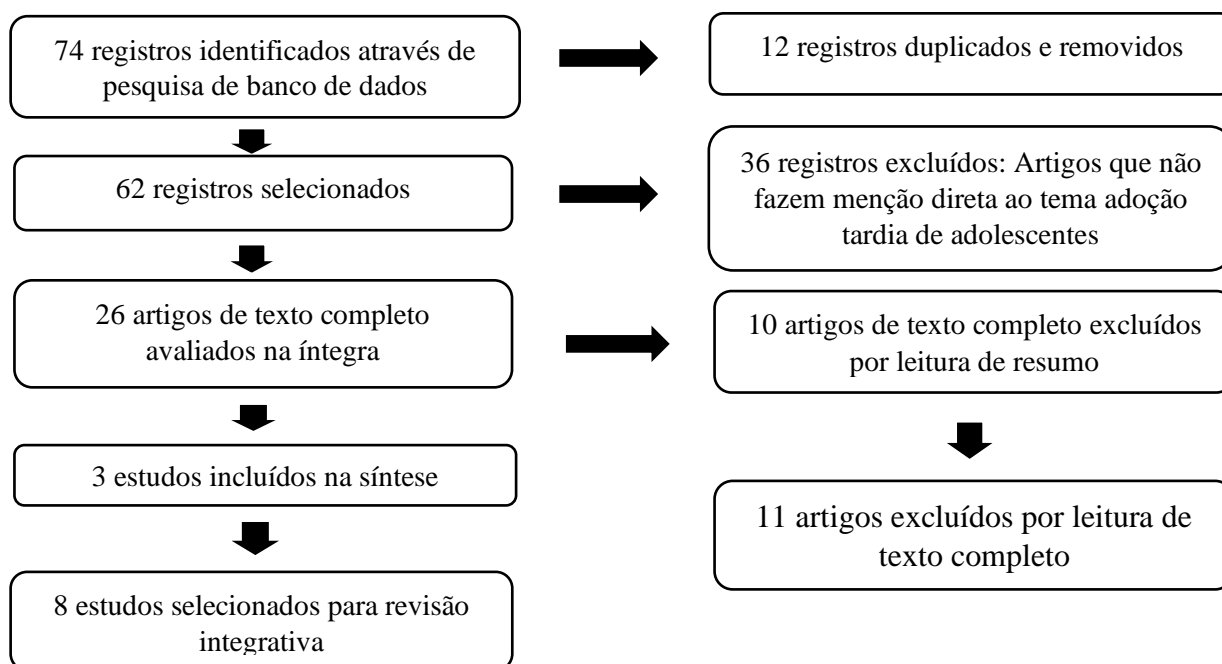
2.3 Coleta de Dados

Para tanto, será considerado um recorte histórico de 2008 a 2020, tendo como base de dado o *Scientific Eletronic Library Online – Scielo* e o *Periódicos Eletrônicos em Psicologia – Pepsic*. Os descritores utilizados serão: “*adoção and adolescents*”, “*adoção and tardia*”, “*adoption and teenagers*”, “*adoption and late*”, “*adopción y adolescentes*”, e “*adopción y tarde*”.

A partir disso, na base de dados Scientific Eletronic Library Online – Scielo foram coletados 46 artigos na qual após critérios de inclusão e exclusão foram pré-selecionados apenas 5 por leitura de resumo. Já na base de dados Periódicos Eletrônicos em Psicologia – Pepsic, foram coletados 28 artigos, após colocados os critérios de inclusão e exclusão e concluída leitura de resumo, 11 artigos foram pré-selecionados. No total unificado das duas bases de dados a partir da primeira pesquisa foram encontrados 74 artigos, que após critérios e leitura de resumo foram pré-selecionados 16 artigos.

Após a leitura de texto completo de todos os artigos pré-selecionados, foram escolhidos 5 artigos para compor a pesquisa, e adicionados mais 3 artigos que tinham conteúdo satisfatório para também compor a pesquisa, totalizando finalmente 8 artigos que serão analisados na pesquisa.

2.4 Análise e Apresentação dos Dados



2.5 Tabela de Periódicos

Título	Autores e Ano	Objetivos	Método
Adoção de Crianças Maiores: Sobre Aspectos Legais e Construção do Vínculo Afetivo	Machado, Ferreira e Seron, 2015	Analisar a produção da legislação brasileira em termos de “adoção tardia”	Pesquisa documental teórica
Adoção Tardia: Percepções dos Adotantes em Relação aos Períodos Iniciais de Adaptação	Bicca e Grzybowski, 2014	Conhecer sentimentos, percepções, dúvidas, anseios, dificuldades e alegria. 2.4 Análise e Apresentação dos Dados s vivenciadas nos primeiros tempos de convivência das	Estudo de casos múltiplos e entrevista semi-estruturada

		famílias constituídas pela adoção	
Desafios e Estratégias Implementadas na Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes	Peixoto et al. 2019	Analisar casos de adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes para verificar os desafios enfrentados por adotantes e adotandos na adaptação familiar e quais estratégias foram utilizadas para lidar com os mesmos	Estudo de casos múltiplos
Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-Filial na Percepção dos Pais	Sampaio, Magalhães e Carneiro, 2018	Investigar a vivência do período de adaptação nas adoções tardias e a repercussão do histórico progresso da criança na construção do vínculo parento-filial	Entrevista semi-estruturada e análise de conteúdo
Representações Sociais Elaboradas por Postulantes sobre Adoção Convencional e Adoção Tardia 2.4 Análise e Apresentação dos Dados	Albuquerque, Souza e Silva, 2019	Objetivou apreender as representações sociais de adotantes sobre adoção convencional e adoção tardia	Entrevista em profundidade

Sentidos Atribuídos por Pais Adotivos Acerca da Adoção Tardia e da Construção de Vínculos Parento-Filiais	Fernandes e Santos, 2019	Analisar sentidos sobre a construção de vínculos parento-filiais em casos de adoção tardia, tais como: necessidade de construir uma adaptação para a criança que está sendo incluída na relação familiar	Entrevista semi-estruturada
Tornar-se Mãe: Construindo o Vínculo Parento-Filial na Adoção Tardia	Sampaio et al. 2019	Investigar a construção do vínculo parento filial na adoção tardia	Entrevista semi-estruturada
Vivências das Famílias na Adoção Tardia	Luz, Gelain e Amaral, 2014	Identificar os sentimentos das famílias adotantes e explorar as suas percepções e vivências sobre o processo da adoção tardia	Entrevista semi-estruturada e análise de conteúdo de Bardin

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos estudos coletados e analisados foram selecionados três capítulos que mais se destacaram dentro do tema abordado na adoção tardia. O primeiro capítulo destacado nessa pesquisa, será sobre adoção convencional e adoção tardia. O segundo capítulo abordará o processo de adaptação enfrentados na adoção de crianças maiores e adolescentes, e por último, no terceiro capítulo será abordado o processo de vinculação dos pais e dos filhos adotivos.

3.1 Adoção Convencional e Adoção Tardia

Em 1990, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com a lei 8.069 que a adoção passa a ser um direito da criança e do adolescente. Atualmente, atualizada pela Nova Lei de Adoção 12.010/2009 que trouxe mudanças significativas, tutelando a valorização do vínculo de afinidade e de afetividade do adotando com aquele que exercerá a modalidade de substituição familiar por meio do estágio de convivência. Em 2017, é regida a lei 13.509/2017 que visa acelerar esse processo de adoção para que crianças e adolescentes permaneçam períodos de tempo menores em acolhimentos institucionais.

Fernandes e Santos (2019) trazem um documento importante para as políticas de adoção no Brasil: “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.” Este documento estabelece as seguintes diretrizes em relação aos casos de adoção:

(a) que a adoção deve ser aplicada apenas quando não há possibilidade de manter a criança ou adolescente na família de origem; (b) que, nestes casos, a adoção deve ser tratada como prioridade “em relação a outras alternativas de longo prazo, uma vez que possibilita a integração, como filho, a uma família definitiva, garantindo plenamente a convivência familiar e comunitária”; (c) que a adoção deve unir as prioridades e vontades dos adotantes e adotados; d) que as crianças e adolescentes fiquem sob tutela do Estado somente até a integração a uma família permanente, onde os adotados possam encontrar um ambiente que permita a continuidade do seu desenvolvimento. (FERNANDES; SANTOS; 2019, p. 69)

Em uma rápida pesquisa no Cadastro Nacional de Adoção – CNA, é possível acessar dados atualizados de que o Brasil possui cerca de 40.063 pretendentes de uma adoção cadastrados, e cerca de 11.356 (24,65%) só aceitam crianças com idade igual ou inferior a dois anos, 48,27% destes ainda aceitam crianças de três a cinco anos, e 26,72% destes pretendentes aceitam crianças de até dezessete anos.

Ainda analisando os dados disponíveis no Cadastro Nacional de Adoção – CNA, nota-se que o número de crianças e adolescentes cadastrados se mostra inferior ao número de

pretendentes. Consta 9.216 crianças e adolescentes cadastradas e 1.131 (12,25%) delas, têm idade igual ou inferior a dois anos. Os outros 15,13% são de crianças de três a cinco anos, e os demais, crianças e adolescentes de seis a dezessete anos, que fazem parte dos 64,71%.

Partindo para os termos de adoção convencional e adoção tardia, Albuquerque, Souza e Silva (2019), ressaltam que o termo adoção convencional se remete a adoção de crianças com faixa etária de até dois anos, e a adoção tardia, chamada assim, na adoção de crianças e adolescentes com faixa etária superiores a dois anos de idade.

O termo adoção tardia, vem sendo criticado por alguns autores, como Costa e Rosseti-Ferreira (2007), Bicca e Grybowki (2014) e Machado, Ferreira e Serón (2015), contestando que o termo “tardia”, remete a sensação de fora de tempo, como se houvesse um tempo exato e correto para uma adoção, reforçando assim o preconceito de que ser adotado é privilégio de bebês. Os autores sugerem o termo “adoção de crianças e adolescentes maiores”, uma forma de combater o preconceito, e nesta pesquisa será referido como tal, seguindo a mesma linha de pensamento.

Albuquerque, Souza e Silva (2019) publicaram um estudo no qual separaram bem os dois tipos de adoção, adoção convencional e tardia, mostrando os principais pontos positivos e negativos a partir de pesquisa feita com pais adotivos.

Os estudos dos autores, trazem três classes temáticas sobre a adoção convencional, sendo elas, “vivência das primeiras fases”, “preferência pessoal” e “modelação de comportamento”. Mostrando que a visão dos pais adotantes que participaram da pesquisa e que optaram pela adoção convencional, levam em consideração as concepções tradicionais de maternidade e educação, procurando vivenciar as primeiras fases do desenvolvimento da criança, evidenciando essa conclusão nas seguintes falas “passar por essa fase de pequenininha”, “pra ser mãe, tenho que começar da base”, “elas, [crianças maiores] não são muito procuradas”, “eu adotaria depois do meu primeiro”, “não gostaria de ter um adolescente”. (ALBUQUERQUE; SOUZA; SILVA; 2019, p.23)

Outro aspecto que emergiu nas falas dos entrevistados para justificar a preferência por crianças de faixa etária menor foi a crença na facilidade de educar e transmitir valores. A ênfase na vivência das primeiras fases de desenvolvimento infantil como condição necessária para facilitar o processo de educação ou construção do comportamento é frequente nos relatos de postulantes a adoção.

Albuquerque, Souza e Silva (2019) ressaltam que tais crenças, são compartilhadas por profissionais que têm o papel de auxiliar o processo de adoção, enquanto deveriam ser repensadas por esses profissionais, pois são crenças equivocadas e que reforçam o preconceito de uma adoção de crianças maiores, estereotipando e criando tabus, dificultando assim o processo para essas crianças dentro da própria instituição de acolhimento.

Pode-se observar a justificativa dos pais adotantes que fizeram uma adoção convencional. Os mesmos procuraram reproduzir suas práticas e preconizar seus valores e conhecimentos, se posicionado favoravelmente pela adoção de crianças mais novas por fatores pessoais.

A procura por crianças mais novas dificulta a garantia do direito à convivência familiar, proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, contribuindo para que várias crianças e adolescentes maiores, vivam por prolongados períodos em programas de abrigamento.

De acordo com Martins, Silva e Costa (2018), em geral, somente as crianças de até três anos de idade conseguem colocação em famílias substitutas brasileiras. A partir dessa idade, a adoção se torna mais difícil e grande parte das crianças mais velhas ou adolescentes permanece em instituições ou, mais raramente, são adotadas por estrangeiros.

Os autores Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018) revelam que na maioria dos casos os adotantes tardios, são aqueles que já possuem filhos biológicos, que já vivenciaram a experiência de criar e educar uma criança mais nova, não tendo mais a necessidade ou disponibilidade de começar com um bebê. Bicca e Grzybowski (2014), acrescentam que outra característica comum dos adotantes de crianças maiores é o nível sócio-econômico superior.

De acordo com os valores encontrados, nos estudos de Ebrahim (2001), os adotantes tardios (23.1%) passam por uma maior orientação antes da adoção do que os adotantes convencionais (21.8%). Mesmo esta diferença, sendo discreta, tem sido um elemento favorável para a realização destas adoções de crianças maiores ou adolescentes, consideradas mais difíceis. E considera-se necessário um melhor preparo dos pais adotivos para lidarem com as dificuldades inerentes a esse tipo de adoção. Entretanto, a maioria entre os adotantes tardios (76.9%) quanto entre os adotantes convencionais (78.2%), encontrava-se completamente despreparada. “Mesmo com as dificuldades apresentadas, 50% dos adotantes tardios relatam não ter encontrado dificuldades na relação com o filho” (EBRAHIM; 2001, p.33).

Albuquerque, Souza e Silva (2019) caracterizam pontos significativos atribuídos a adoção de crianças maiores, porém será citado aqui apenas aqueles que obtiveram maior

destaque nas pesquisas, tais como, “pensamentos formados”, “bagagem familiar” e “abandono afetivo”

Na categoria de pensamentos formados, as falas dos pais adotantes correspondem a dificuldade de desconstrução da personalidade da criança e do adolescente com idade superior a dois anos, evidenciadas nos seguintes recortes “já vem com muitos pensamentos formados”, “desconstruir alguns pensamentos que ele já vinha na vida”, “para desconstruir seria muito trabalhoso” (ALBUQUERQUE; SOUZA; SILVA, 2019, p.27).

Esse pensamento, vem como justificativa de que uma criança mais velha traz consigo sua subjetividade, e que haveria uma dificuldade na educação, pois segundo as famílias adotantes dos estudos de Albuquerque, Souza e Silva (2019), uma criança maior poderia não aceitar os padrões estabelecidos pelos pais adotivos por já ter iniciado uma base educacional. Fernandes e Santos (2019) apontam que os pretendes resistem a adoção tardia por conta desse medo relacionado a pensamentos já formados e vivências anteriores a adoção, pois haveria uma dificuldade maior na educação e adaptação.

A bagagem familiar faz-se referência a vida anterior das crianças e adolescentes à espera da adoção. As mesmas, são encaminhadas para a nova família com valores já engessados, sendo difícil refazer sua educação, concretiza-se a ideia da impossibilidade do estabelecimento de vínculos afetivos devido ao histórico de rejeição e abandono, na compreensão de que um sujeito que já sofreu decepções não poderá se permitir ser amado novamente, fortalecendo assim os mitos, tabus e preconceitos acarretados a uma adoção tardia.

Além disso, os adotantes sentem um receio de que futuramente haja o interesse da criança/adolescente em conhecer e ter contato com os pais biológicos, comprometendo a relação com a família adotiva, e já que sendo uma criança de maior idade há a impossibilidade de esconder do adotado a filiação adotiva. Este receio também é citado nos estudos de Luz et.al (2014).

Todas as crianças e adolescentes que estão na condição de adoção, viveram um processo de perda. As crianças maiores por consequência de idade, entendem esta situação que denominamos de abandono afetivo, além de que muitas delas não conseguiram passar pelo estágio de convivência e foram devolvidas para as instituições de acolhimento. Na pesquisa realizada por Albuquerque, Souza e Silva (2019), os entrevistados citam as seguintes falas: “Sem perspectiva de uma família”, “passaram por três famílias e foram devolvidos”, “tem a consciência do abandono”. Ainda ressaltando o estudo dos autores, os adotantes nutrem um receio e preconceito, em relação á crianças provenientes de instituições e suas vivencias com outras famílias.

A adoção representa a possibilidade da reconstrução do ambiente que em outro momento fora perdido. A separação da família de biológica pode ocorrer por diversos fatores como negligência, impossibilidade de oferecer o cuidado necessário ou o abandono propriamente dito. Por parte da criança, houve, necessariamente, uma experiência de ruptura com os laços biológicos, na maioria dos casos, em um momento bastante precoce. O abandono e o desamparo podem ficar marcados no psiquismo, com maiores ou menores proporções, de acordo com as condições que envolveram a separação. (Sampaio, et al. 2019)

Por conseguinte, muitas crianças assumem a culpa pelo segundo abandono, mantendo no imaginário a ideia de que não são crianças suficientemente boas e perpetuando o discurso de que ela não serve para fazer parte de uma família. As crianças teriam então dois caminhos: enquadrar-se às expectativas ideais da família que a adota, ou então correr o risco de não se inserir nas relações familiares. (MACHADO; FERREIRA; SERRON; 2015, p.78)

Ebrahim (1999) apontam que os adotantes tardios mostram-se mais altruístas do que os adotantes convencionais, o altruísmo é um comportamento que não se limita interesses próprios ou ganhos. O ato é definido como altruístico a partir da motivação do indivíduo, que coloca pouco valor nos resultados pessoais e nos custos de suas escolhas. Isto explica a diferença significativa encontrada em relação às motivações, quanto à situação de abandono, nas adoções tardias e a ausência de filhos biológicos, nas adoções convencionais, favorecendo a tomada de decisão dos adotantes. “O altruísmo, mais elevado entre os adotantes tardios, traz uma maior justificativa para a motivação apresentada por estes, de uma preocupação em atender às necessidades do outro como mobilizadora das adoções” (EBRAHIM; 1999, p.78).

Por fim, os estudos mostram que a prática da adoção convencional é a preferida pela maioria dos pais adotantes, com argumentos sustentados na dificuldade em adotar uma criança mais velha ou adolescente, que já tem sua subjetividade pré-estabelecida com pensamentos formados e que trazem consigo uma bagagem de experiências anteriores a adoção. Porém não tirando a importância da adoção tardia, mas mostrando de fato que existe um preconceito evidente estereotipado em relação a tal.

3.2 Processo de Adaptação de Crianças Maiores e Adolescentes

O processo de adaptação de crianças e adolescentes na família adotiva, envolvem dificuldades e facilidades, e vai depender do passado de cada criança e cada família adotante (LUZ; GELAIN; AMARAL, 2014).

Em 53.8% das adoções tardias concretizadas, as crianças maiores e adolescentes, haviam vivido com outras famílias que não a biológica, antes da adoção, e 70.4% haviam vivido em alguma instituição de acolhimento, chegando a estas com uma idade média de 1 ano e 7 meses, e permanecendo um tempo médio de 2 anos mas chegando até a 7 anos de internamento, são dados apresentados nos estudos de Ebrahim (2001).

Trocar a instituição de acolhimento, um ambiente já conhecido, pelo ambiente da nova família adotante, ambiente este desconhecido, traz insegurança “uma vez que na sua imaginação, a família pode ser um lugar perigoso” (SAMPAIO; MAGALHÃES; CARNEIRO; 2018, p. 318), já que crianças maiores tendem a ter conhecimento do abandono afetivo e sentem medo da repetição.

A maioria dessas crianças e adolescentes possuem memórias importantes e apegos com a família biológica que muitas vezes, são preservadas. Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018) apontam que a família adotiva terá que lidar com essas vivências pois, com a chegada do filho, recebe também toda história vinda na bagagem. Os desafios de lidar com esse passado, e escrever uma nova história se relacionam com as dificuldades nesse caminho de construção.

Contudo, o desafio está em oferecer um âmbito seguro e estável, capaz de favorecer o desenvolvimento emocional dessas crianças maiores e adolescentes, sem descartar suas histórias pregressas. (Sampaio et al. 2019)

Um dos momentos importantes para a adaptação é o estágio de convivência, Costa e Rosseti-Ferreira (2007) denominam como período de entrada no “limbo” por se tratar de um período frágil onde todos os envolvidos sabem da possibilidade da devolução da criança. “Período entre a assunção da guarda do adotando e a homologação da sentença da adoção” (FERNANDES; SANTOS; 2019, p.72). Além de frágil é a partir deste estágio que serão construídos e negociados os primeiros vínculos parento-filial.

Nesse período de estágio de convivência, Bicca e Grzybowski (2014) ressaltam que é recomendável que haja um acompanhamento técnico, com o objetivo de oferecer suporte aos envolvidos no processo, orientando nas possíveis dificuldades e nos desafios que poderão surgir. Contudo, entende-se que o período de estágio de convivência é crucial para o desenvolvimento dos laços de afetivos.

Na adoção tardia, o estágio e convivência tem algumas peculiaridades, já que o adotando vem de outras vivências e já tem sua forma de agir e pensar, seu jeito de viver e ser, interferindo na dinâmica da família adotante de forma mais impactante.

Bicca e Grzybowski (2014) ainda contribuem que o estágio de convivência em adoções de crianças maiores seria marcado por maiores desafios, sendo necessária uma articulação entre

os desejos e necessidades da criança ou adolescente e dos pais adotantes e os demais membros familiares. “A família extensa, composta por avós, tios, primos, irmãos, cunhados, também possui um papel importante na adaptação” (PEIXOTO et al. 2019, p.99). Bicca e Grzybowski (2014) ressaltam também a importância de um acompanhamento profissional pós-adoção.

Deve-se refletir a importância da preparação efetiva para o processo de adoção em que o estágio de convivência seja acompanhado de perto de forma mais efetiva, para que as atitudes tornem-se mais conscientes e que assumam uma maior responsabilidade sobre as relações de afetividade que estão em construção (Levy et al. 2009).

Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018) após entrevista com pais adotantes tardios, apontam que as principais dificuldades durante a adaptação, foram na imposição de regras, comportamento agressivo, falta de segurança jurídica, atraso escolar, regressão infantil e adaptação à rotina familiar.

Bicca e Grzybowski (2014), em seus estudos, também entrevistaram pais adotantes de crianças maiores, e os resultados são aproximados a pesquisa de Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018). A pesquisa com os pais mostra:

[...] *dificuldades no aprendizado escolar* (casal 3: “Ele tinha um pouco de dificuldade na escola”), *dificuldade para aceitar os hábitos da família* (casal 3: “queria comer só besteira, coisinhas assim”), *atitudes de desafio em relação a regras e limites estabelecidos* (casal 3: “ele gostava bastante de sair, queria sair todo dia com outras crianças, ficar em volta, por aí, ou ir na casa de um cada dia”), *manifestações de raiva* (casal 3: “No início teve umas vezes que ele se revoltava [...] ele estava desenhando e jogou todos os lápis no chão, bravo”), *problemas de saúde* (casal 2: “nós não conseguíamos dormir à noite, porque ele ficava ruim [...] E era um sofrimento para todo mundo”) e *preconceito social* (casal 2: “Eu já ouvi muito papo assim “Ah, vai criar filho dos outros”) (BICCA; GRZYBOWSKI; 2014, p.163)

A imposição de regras, foi uma das dificuldades que mais se apresentou dentre os estudos. Em alguns casos faz-se necessário uma reeducação para essas crianças e adolescente, já que as mesmas tiveram vivências em outros lugares, como na família biológica ou em instituições de acolhimento e trazem consigo, hábitos formados que muitas famílias desaprovam.

Peixoto et al. (2019), apontam que lidar com crianças e adolescentes maiores de dois anos de idade implica o exercício de reeducar, diferentemente dos bebês, elas já assimilaram algum tipo de orientação vinda da família consanguínea, na instituição de acolhimento ou em família substituta. Ressaltam ainda que estabelecer regras e limites não é simplesmente adaptar o adotando a outras normas, mas reeducá-lo mostrando de que muito daquilo que foi aprendido no passado, não será mais utilizado porque não cabe na sua nova realidade, uma vez que sua

educação agora está sendo baseada em valores e regras defendidas e cultivadas pelos adotantes, as quais passam a prevalecer no novo ambiente.

Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018) no seu estudo, destacam que os pais adotantes entrevistados tiveram que lidar com um comportamento agressivo durante o processo de adaptação das crianças e adolescentes, e que foi algo inesperado, já que a família adotante idealiza que a criança/adolescente será grato à adoção e não causará maiores problemas.

De acordo com Weber (1998) apud Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018, p. 318) esses comportamentos agressivos do filho adotado, tem ligação com o medo que essas crianças e adolescentes sentem em serem abandonadas, já que tentem a ter entendimento e já sofreram a experiência. “Comportamentos de indiferença, lentidão na maturação e recusa em aprender, também possíveis de ocorrer, podem significar tentativas de proteção contra um novo abandono” (BICCA; GRZYBOWSKI; 2014, p.157), complementa os autores. Assim, ao invés dessa criança/adolescente demonstrar seu amor, ela começa a testar seu novo ambiente familiar e a demonstrar seu ódio.

Ainda de acordo com Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018) essa testagem faz parte do processo de adaptação, a criança irá colocar para fora toda sua raiva em direção aos pais adotivos e essa raiva deve ser contida e acolhida assim demonstrando que os pais podem sobreviver aos ataques. Tal atitude não deve ser entendida como algo destrutivo e sim parte do processo, entendendo que ao mesmo tempo que acontece o processo de adaptação, conseqüentemente, será construído uma vinculação parento-filial.

Ebrahim (2001) aponta em seus estudos que, quanto à adaptação dessas crianças maiores e adolescentes, 53.3% dos adotantes tardios afirmaram ter se adaptado à criança entre dias e semanas, e 26.7% admitiram a adaptação dentro de meses, havendo apenas 6.7% que levaram anos para concluir a adaptação e 13.3% que não se adaptaram.

3.3 Processo de Vinculação Parental

O processo de adaptação apresentado no capítulo anterior, é um processo que todas as famílias adotantes, crianças e adolescentes adotados passam. O capítulo ressaltou especialmente pontos relevantes deste processo em adoção de crianças maiores. É importante frisar que à medida que esse processo de adaptação ocorre, está sendo construído uma vinculação.

O rompimento de vínculos com a família biológica em tempo precoce pode deixar marcas no desenvolvimento da criança/adolescente. A ida para a família adotiva aparece como oportunidade para um momento de ressignificação de experiências e separações anteriores, de acordo com os estudos de Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018).

Fernandes e Santos (2019) e Bicca e Grzybowski (2014) ressaltam uma relutância das famílias adotivas em relação a uma adoção de crianças maiores, por receio da existência de sofrimentos e traumas advindos da convivência com a família de origem ou até mesmo nos programas de acolhimento, e que essas experiências venham acarretar eventuais dificuldades na construção de vínculos e das relações com a nova família.

[...] as vivências passadas das crianças podem ter deixado marcas e emoções desagradáveis que potencialmente terão efeitos nas futuras vinculações, por conta do rompimento precoce de vínculos familiares, do abandono e da negligência sofridos na família biológica e nas instituições de acolhimento. As crianças adotadas já passaram por vivências de rupturas. Tais rupturas acontecem tanto em relação às famílias de origem como em relação às mudanças de ambientes quando as crianças são levadas a trocar da instituição de acolhimento com a qual possuem vinculações para um novo ambiente desconhecido, no qual irão habitar com a família adotiva. (FERNANDES; SANTOS; 2019, p.72)

A chegada dessa criança ou adolescente em uma nova família será perpassada pelas histórias e experiências anteriores à adoção, e como já foi apontado, haverão possíveis traumas. Segundo Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018) é possível que o adotado tenha sido exposto à situações de risco registradas no aparelho psíquico como descuido, desapego, abusos e abandonos, e isto, pode gerar dificuldades em criar novos vínculos.

Os autores ainda ressaltam que alguns pais preferem apagar a vida anterior de seu filho na falha tentativa de construir uma nova história. Entretanto “a história de vida da criança seria fundamental para a adequada adaptação da família” (BICCA; GRZYBOWSKI; 2014, p.157). A reflexão dessas histórias e experiências anteriores que a criança traz consigo se mostra fundamental para a construção do novo vínculo parento-filial.

O acesso ao passado é fundamental para que a criança ou adolescente possa fantasiar, perguntar e elaborar junto à nova família sua história. Se faz necessário que os pais adotivos compreendam que ser pai e mãe é mais importante do que propriamente gerar um filho. O histórico da criança adotada representa parte da sua identidade e não deve ser anulado. Ressignificar o passado faz parte do processo de construção da identidade da criança/adolescente (Sampaio et al. 2019). “O que se entende por revelação da história perde sentido na medida em que não existe revelação, mas uma história que é vivida e construída no dia a dia”. (SAMPAIO; MAGALHÃES; CARNEIRO; 2018, p.314)

Ainda sobre os estudos dos autores Sampaio, Magalhães e Carneiro (2018), na medida que os pais vão aceitando e entendendo esta bagagem que o filho traz, eles possibilitam que os mesmos recontem suas histórias e deem novos significados. A maioria deles, possuem apegos e memórias importantes de convivência com a família biológica e a família adotiva terá que lidar com essas vivências que essas crianças/adolescentes trazem na bagagem. “Os desafios de lidar com esse passado e escrever uma nova história se relacionam com as dificuldades nesse caminho de construção” (SAMPAIO, MAGALHÃES; CARNEIRO; 2018, p.318)

Peixoto et al. (2019), afirma que realizar uma adoção de crianças ou adolescentes maiores é renunciar ao sonho de ver o filho passar por todas as fases da infância, é começar a acompanhar seu desenvolvimento tendo perdido o acompanhamento de alguns anos. Mas é preciso saber que mesmo não tendo participado de seu passado, terá de entendê-lo e aceitá-lo. Isso requer maturidade, equilíbrio e esclarecimento por parte da família adotante. Mas se faz possível e é capaz de causar bons resultados.

Precisamos entender que o processo de vinculação parento-filial é complexo, árduo e muitas vezes lento, porém possível. É preciso dedicação, desejo, afeto, persistência, paciência, tempo e compreensão para enfrentar todo o processo.

A construção da vinculação perpassa todo o processo de adoção, desde o momento em que os candidatos pretendentes escolhem a parentalidade adotiva, passando por todo o processo jurídico, até chegar à construção dos vínculos parento-filiais. “Ao longo de nossa pesquisa, percebemos que este processo não ocorre de forma instantânea e que não há uma ‘receita’” (FERNANDES; SANTOS; 2019, p.85).

É preciso conhecer o histórico da criança ou adolescente para que isto possa auxiliar as famílias em uma melhor adaptação quanto as necessidades principais, e na ressignificação de prováveis falhas do passado marcado por rupturas, abandonos e desafetos que possivelmente tenham afetado psicologicamente esse filho.

Para Sampaio et al. (2019), a adoção suficientemente boa, pais e filhos se transformam, se identificam e se conhecem, ao assumirem posições que são favoráveis na construção de vínculos, juntamente com um ambiente saudável. Portanto, a família adotiva, além de ser capaz de receber e conter as angústias arcaicas e as fantasias destrutivas do filho, pode promover transformações em todos os membros da família, contribuindo assim com a construção de laços afetivos seguros e duradouros.

Portanto, os estudos não aprofundam a discussão sobre os êxitos da adoção de crianças maiores ou adolescentes, mas Ebrahim (2001) aponta que o altruísmo emerge como um componente positivo, influenciando na escolha dos adotantes de crianças maiores, que se

mostram mais altruístas a concretizarem a adoção, já que o altruísmo é um comportamento que não se limita a ganhos ou interesses próprios. Isso explica a diferença significativa encontrada em relação às motivações, pois pretendentes altruístas preocupam-se em atender a necessidade do outro, no caso, necessidade da criança/adolescente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observar-se com o estudo, que a maioria dos pretendentes de adoção, optam por uma adoção convencional, na finalidade de adotar uma criança na faixa etária de até dois anos, com a justificativa de que há uma facilidade na educação e no regramento dos comportamentos que seriam acometidos nos anos iniciais do bebê.

Já a adoção de crianças e adolescentes maiores que trazem consigo um conjunto de experiências e vivências anteriores, demandam uma maior disponibilidade de adaptação à dinâmica familiar, segundo alguns autores apontam como dificuldades. Incluindo também a existência de preconceito com os mesmos, pois muitos adotantes sentem receio por construir um pensamento de que a criança ou adolescente foi mal educada pela família biológica e por instituições de acolhimento, ressaltando também que a criança/adolescente tem entendimento do abandono afetivo sofrido, o qual também é posto como uma dificuldade pelos pretendentes por alegarem medo, possivelmente referente ao manejo necessário para lidar com a situação.

Este pensamento deveria ser desconstruído pelos profissionais auxiliares da adoção, porém, no decorrer da pesquisa percebe-se que muitos contribuem para o fortalecimento desses mitos e tabus, fazendo assim com que muitos pretendentes tenham preferência por crianças recém nascidas e bebês de até dois anos.

Durante a pesquisa também observou-se que existem dois processos da adoção que foram destacados em todas as leituras registradas. O processo de adaptação e o processo de vinculação, que estão interligados e que necessitam de persistência, dedicação e paciência.

A adoção de crianças maiores é uma experiência contrutiva e desafiadora envolvendo percalços e abdicções, apesar de complexa pode ser feita de forma equilibrada. Precisamos desconstruir a ideia de que devem se encontrar filhos para os pais, quando deve ser o oposto, precisamos de famílias para crianças/adolescentes que já sofreram o abandono afetivo, e assim retirar deles a culpa pela não formação de vínculos.

O presente estudo foi realizado a partir de leituras de artigos, o que não permite a generalização das conclusões aqui apresentadas. Ressalta-se a necessidade de um acompanhamento psicológico durante o processo de adoção e pós processo, para que possa ajudar nas dificuldades de adaptação e vinculação, mais estudos sobre a efetividade de uma adoção tardia e um desenvolvimento de pesquisas sobre o estágio de convivência, contribuindo com conhecimentos para a promoção de saúde emocional das famílias.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Lidia Levy de; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. **Pensando famílias**, v. 17, n. 1, p. 41-53, 2013.
- ASSOCIAÇÃO, DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. Cartilha passo a passo: Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil. **Brasília: AMB**, 2009.
- BENTO, Rilma. Família substituta: uma proposta de intervenção clínica na adoção tardia. **Revista Psicologia-Teoria e Prática**, v. 10, n. 2, 2008.
- BICCA, Amanda; GRZYBOWSKI, Luciana Suárez. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. **Contextos Clínicos**, v. 7, n. 2, p. 155-167, 2014.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Conselho Nacional de Assistência Social. (2008) **Orientações Técnicas para os Serviços e o acolhimento para crianças e adolescentes**. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome, secretaria especial de direitos humanos. Brasília.
- COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 20, n. 3, p. 425-434, 2007.
- DA COSTA PEIXOTO, Angelita et al. Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 28, n. 63, p. 89-108, 2019.
- DE ALBUQUERQUE, Leonam Amitaf Ferreira Pinto; DE ALBUQUERQUE-SOUZA, Andréa Xavier; DE OLIVEIRA, Josevania da Silva Cruz. Representações Sociais Elaboradas por Postulantes sobre Adoção Convencional e Adoção Tardia. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 11, n. 2, p. 15-33, 2019.
- DUGNANI, Katia Cristina Bandeira et al. Análise da adaptação familiar e estratégias estabelecidas para construção de vínculos afetivos na adoção tardia. 2009.
- EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. **Psicologia: Reflexão e crítica**, v. 14, n. 1, p. 73-80, 2001.
- EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção tardia: uma visão comparativa. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 18, n. 2, p. 29-40, 2001.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Câmara dos Deputados.
- FERNANDES, Maitê Broering; DOS SANTOS, Daniel Kerry. Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 28, n. 63, p. 67-88, 2019.

HOHENDORFF, Jean Von. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Manual de produção científica**, p. 39-54, 2014.

JUSTIÇA, EM NÚMEROS. Brasília: CNJ, 2018. 2018.

LEVY, Lidia; PINHO, Patrícia Glycerio; DE FARIA, Márcia Moscon. “Família é muito sofrimento”: um estudo de casos de “devolução” de crianças. **Psico**, v. 40, n. 1, p. 5, 2009.
MACHADO, Letícia Vler; FERREIRA, Rodrigo Ramires; SERON, Paulo César. Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. **Estudos interdisciplinares em Psicologia**, v. 6, n. 1, p. 65-81, 2015.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 10, n. 2, p. 356-372, 2010.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. **Psicologia & Sociedade**, 2015.

OTUKA, Livia Kusumi; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; DOS SANTOS, Manoel Antônio. Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: novos contextos para a parentalidade. **Estudos de Psicologia**, v. 30, n. 1, p. 89-99, 2013.

OTUKA, Livia Kusumi; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; SANTOS, Manoel Antônio dos. Adoção suficientemente boa: experiência de um casal com filhos biológicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 1, p. 55-63, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Pedras no caminho da adoção tardia: Desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais. **Temas em Psicologia**, v. 26, n. 1, p. 311-324, 2018.

SAMPAIO, Débora et al. Tornar-se mãe: Construindo o vínculo parento-filial na adoção tardia. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 3, p. 735-752, 2019.
DA LUZ, Ariele Faverzani; GELAIN, Denise; AMARAL, Luana Martini. Vivências das famílias na adoção tardia. **Revista de Psicologia**, v. 6, n. 1, p. 52-57, 2014.

SILVA, Milena Leite; ARPINI, Dorian Mônica. A Nova Lei Nacional de Adoção—desafios para a reinserção familiar. **Psicologia em Estudo**, 2013.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, MICHELLY Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.